



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 9.520 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 655.094,58 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**, autorizado pela Lei nº. 3.516 de 21 de dezembro de 2021.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**” nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.023. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos	
3.3.90.32.00.00.1104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	22.000,00
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1.019. Construir, Ampliar e Reformar Unidades Básicas de Saúde	
4.4.90.51.00.00.3000 OBRAS E INSTALAÇÕES	107.319,00
10. SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.079. Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CCI	
3.3.90.30.00.00.3934 MATERIAL DE CONSUMO	33.132,06
3.3.90.36.00.00.3934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	3.000,00
PESSOA FÍSICA	
3.3.90.39.00.00.3934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	12.000,00
PESSOA JURÍDICA	
3.3.90.40.00.00.3934 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	2.000,00
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
2.164. Manter o Programa Criança Feliz	
3.3.90.30.00.00.3957 MATERIAL DE CONSUMO	23.423,31
3.3.90.37.00.00.3957 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	50.000,00
2.081. Manter o Serviço Idoso em Abrigo – PSE-AC	
3.3.50.43.00.00.3949 SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.501,83
2.082. Manter Serviço Jovens e Adultos com Deficiência – PSE-MC	
3.3.50.43.00.00.3949 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.814,79
2.083. Manter o Programa Bolsa Família – IGD-PSB	
4.4.90.52.00.00.3940 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.567,63
2.087. Manter o Programa de Proteção e Atendimento Integral a Família –	
PAIF-CRAS	
3.3.90.14.00.00.3934 DIÁRIAS- CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00.3934 MATERIAL DE CONSUMO	7.773,65
3.3.90.36.00.00.3934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PESSOA FÍSICA		
3.3.90.39.00.00.3934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –		15.000,00
PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.40.00.00.3934 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA		2.000,00
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
2.088. Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família		
- PAEFI		
3.3.90.14.00.00.3949 DIÁRIAS-CIVIL		1.000,00
3.3.90.30.00.00.3949 MATERIAL DE CONSUMO		6.341,95
3.3.90.36.00.00.3949 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –		12.000,00
PESSOA FÍSICA		
3.3.90.39.00.00.3949 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –		7.000,00
PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.40.00.00.3949 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA		1.500,00
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
2.090. Manter o Apoio Técnico Operacional Conselho Mul. De Assistência		
Social		
3.3.90.30.00.00.3940 MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
3.3.90.39.00.00.3940 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –		2.200,00
PESSOA JURÍDICA		
2.091. Manter o Programa IGD SUAS - PSB		
3.3.90.39.00.00.3933 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –		2.200,00
PESSOA JURÍDICA		
4.4.90.52.00.00.3933 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.000,00
004. FUNDO CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
6.003. Manter o Projeto Esperança - PSB		
3.3.90.30.00.00.3880 MATERIAL DE CONSUMO		178,88
6.004. Manter o Programa Atendimento Medida Sócio Educativa		
3.3.90.30.00.00.3949 MATERIAL DE CONSUMO		6.842,02
3.3.90.36.00.00.3949 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –		10.000,00
PESSOA FÍSICA		
3.3.90.39.00.00.3949 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –		8.000,00
PESSOA JURÍDICA		
6.005. Manter a Casa Lar		
3.3.90.30.00.00.3949 MATERIAL DE CONSUMO		3.391,60
4.4.90.52.00.00.3941 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.677,79
6.006. Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos –		
Projeto Esperança		
3.3.90.30.00.00.3934 MATERIAL DE CONSUMO		23.535,07
3.3.90.36.00.00.3934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –		15.000,00
PESSOA FÍSICA		
3.3.90.39.00.00.3934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –		15.000,00
PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.40.00.00.3934 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA		2.000,00
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.073. Manter Parques, Praças e Jardins		
4.4.90.52.00.00.3000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.740,00
09. SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO		
002. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
2.071. Manter e Conservar Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.30.00.00.3000 MATERIAL DE CONSUMO		82.000,00
3.3.90.39.00.00.3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –		29.455,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PESSOA JURÍDICA

11. SEC. MUL. DE CULTURA E COMUNICAÇÃO

003. DEPARTAMENTO DE CULTURA

2.107. Decorar Ruas e Praças

4.4.90.52.00.00.1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 900,00

2.109. Manter a Escola de Comunicação e Artes

3.3.90.30.00.3000 MATERIAL DE CONSUMO 5.600,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do Superávit Financeiro da Fonte: 3000 – Recursos Livres, no valor de R\$ 234.114,00 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e quatorze reais); 3880 - CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVER. ECA/FMDCA, no valor de R\$ 178,88 (cento e setenta e oito reais); 3933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011, no valor de R\$11.200,00 (onze mil e duzentos reais); 3934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) – SCFV, no valor de R\$136.440,78 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e oito centavos); 3940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015, no valor de R\$ 103.767,63 (cento e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos); 3941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade (SUAS)- Estado, no valor de R\$ 3.677,79 (três mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos); 3949 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 69.392,19 (sessenta e nove mil trezentos e noventa e dois reais e dezenove centavos); 3957 - Programa Criança Feliz, no valor de R\$73.423,31 (setenta e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e um centavos); e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO

002. DEPARTAMENTO DE ENSINO

2.023. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos

3.1.90.11.00.00.1104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – 22.000,00

PESSOA CIVIL

11. SEC. MUL. DE CULTURA E COMUNICAÇÃO

003. DEPARTAMENTO DE CULTURA

2.107. Decorar Ruas e Praças

3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 900,00

PESSOA FÍSICA

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2022, 79^o da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal